



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL**

PORTRARIA Nº. 157/2010 - DG

Prorrogação prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão instituída por meio da Portaria nº. 120/2010-DG.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, inciso VII, do Regulamento da Secretaria da Casa, e

Considerando a solicitação feita por meio do Memorando nº. 021/2010, da Coordenadoria de Material e Patrimônio (protocolo SADP nº. 14.486/2010),

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão designada por meio da Portaria nº. 120/2010-DG, cuja finalidade é o cumprimento das determinações da Presidência deste Tribunal, exaradas nos autos do Processo Administrativo nº. 783/2009, protocolo SADP nº. 14.900/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do término do prazo estabelecido na Portaria nº. 120/2010-DG, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição de 19/05/2010.

Natal, 22 de junho de 2010.

Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral